

RELATÓRIO DE DELIMITAÇÃO DE POVOAMENTOS DE SOBREIRO

TERRA KAPPA

INTRODUÇÃO

A Terra Kappa pediu à Florecha SA. para proceder à delimitação de povoamentos de sobreiro para o prédio de que é detentora em Grândola. A propriedade tem aproximadamente 130 hectares e é, à data, composta essencialmente por indivíduos de pinheiro manso e pinheiro bravo.

Pelo facto de existirem sobreiros no terreno, considerou o proprietário importante realizar o seu levantamento para determinar se os mesmos constituem povoamentos.

METODOLOGIA

A área de interesse de implementação do projecto é de 133 ha. Considerando que se torna necessário incluir uma faixa de 20 metros em redor da área de interesse, a área total de levantamento é de 144 ha.

Para a delimitação dos povoamentos de sobreiro e azinheira é usada a metodologia definida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). A referida metodologia considera os seguintes passos:

1. Realização de inventário florestal para determinar localização, perímetro à altura do peito (PAP) e vigor vegetativo (i.e. identificação de árvores mortas e decrépitas). A medição do PAP é feita para árvores com altura igual ou superior a 1,3 m (altura de medição do PAP). Para árvores com altura entre 1 e 1,3 metros, o valor registado de PAP é de 1; para árvores com altura inferior a 1 metro, o valor registado de PAP é de 0;
2. Classificação das árvores de acordo com o intervalo de PAP, conforme tabela seguinte:

Classe	Critério
0	Altura inferior a 1 m
1	Altura superior a 1 m e PAP: [0-30[cm
2	PAP: [30-80[cm
3	PAP: [80-130[cm
4	PAP: ≥ 130 cm

3. Em função do PAP, estima-se o raio da copa com base na fórmula seguinte:

$$\text{Raio da copa (m)} = \text{PAP (cm)}^{(0,6849)} \times 0,299/2$$

4. Com base no raio definido no passo anterior, define-se um buffer igual ao raio da copa acrescido de 10 metros, sendo excluídas as árvores da Classe 0. O acréscimo de 10 metros está relacionado com o facto de se garantir que quaisquer duas árvores, a menos de 20 metros de distância entre si, estão relacionadas. O buffer produzido é agregado e todos os polígonos inferiores a 0,5 ha são removidos;
5. Cada polígono é analisado para determinar se é uma estrutura linear;
6. A avaliação de povoamentos é feita com base em dois critérios de análise:
 - a. Se, para cada polígono e classe de PAP, a densidade mínima é superior à definida na tabela do número 7;
 - b. Se, para cada polígono e com base no PAP médio, a densidade mínima é superior à definida na tabela do número 7.
7. Com base na seguinte tabela, identificam-se os polígonos que cumprem o critério para ser considerado povoamento;

PAP médio (cm)	Densidade mínima (árvores/ha)
[0-30[	50
[30-80[	30
[80-130[	20
>=130	10

8. As manchas são classificadas em três classes:
 - a. Povoamento: se a mancha tiver uma área igual ou superior a 0,5 ha, não for uma estrutura linear e cumprir os critérios dos números 6 e 7;
 - b. Pequeno núcleo: se a mancha tiver uma área inferior a 0,5 ha, contiver duas ou mais árvores e cumprir os critérios dos números 6 e 7;
 - c. Árvore isolada: todas as manchas que não são classificadas como povoamento ou núcleo.

RESULTADOS

Foram levantados 48 sobreiros, dos quais apenas 1 com altura inferior a 1,3 metros. Não foram identificadas azinheiras. Todas as árvores estavam em bom estado à data do levantamento. Do total de árvores levantadas, 48% são árvores jovens (PAP inferior a 62 cm).

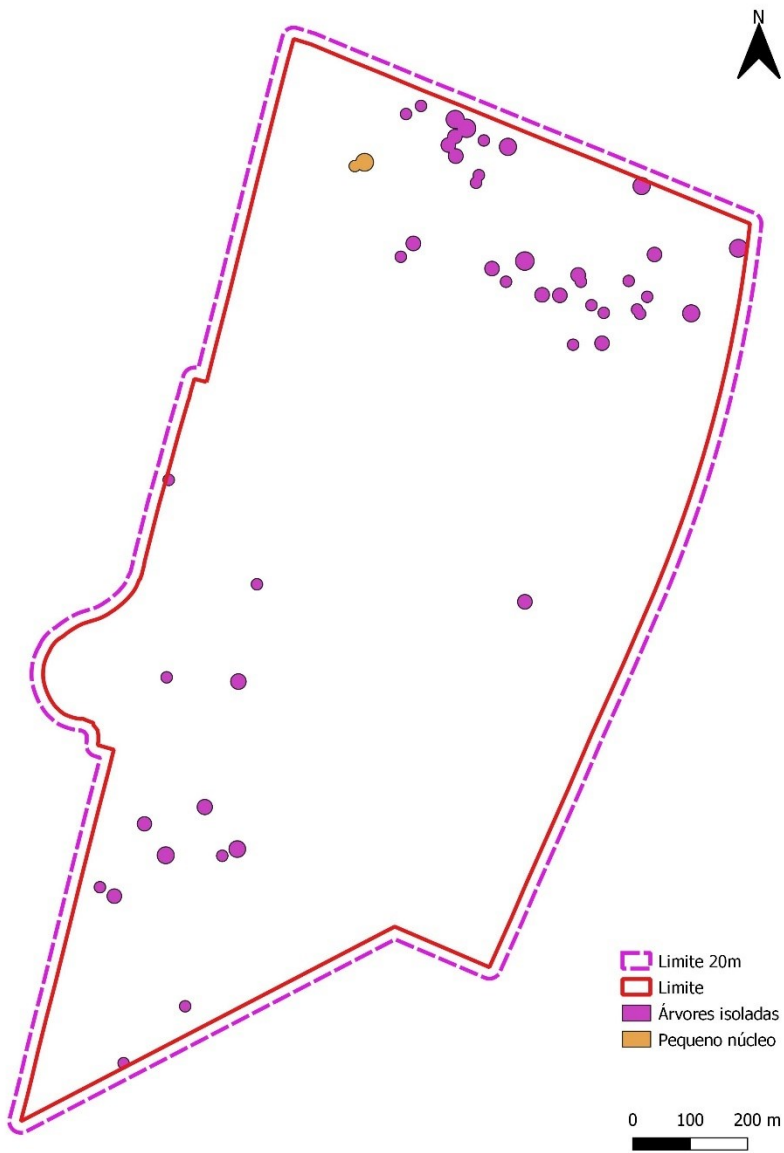
O PAP médio é de 62,2 cm. A distribuição de sobreiros pelas classes 0 a 4, de acordo com os critérios do passo 2, é conforme se apresenta em baixo:

Classe PAP	Número de árvores
0	1
1	22
2	13
3	2
4	10

Da aplicação dos passos 1 a 8 resulta a seguinte classificação de povoamentos, pequenos núcleos e árvores isoladas:

Tipo	Número de polígonos	Número total de árvores	Área (ha)
Povoamento	0	0	0
Pequeno núcleo	1	2	0,10
Árvores isoladas	39	46	2,06

A figura abaixo apresenta os sobreiros levantados e os respectivos PAP. Como se pode observar existe uma maior concentração de sobreiros na parte norte da propriedade, sem que, no entanto, formem um povoamento.



CONCLUSÕES

Do levantamento realizado conclui-se pela ausência de povoamentos na área levantada. É identificado um pequeno núcleo, o que, de acordo com a legislação em vigor, tem o mesmo nível protecção de um povoamento. O corte de sobreiros em áreas classificadas como pequenos núcleos implica uma avaliação do valor ecológico e autorização expressa do ICNE.